



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

MOSTRA SE LIGA 2026

Mostra de Experiências Exitosas de Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos
e Centros Acadêmicos de Alagoas

1. DA APRESENTAÇÃO

O Conselho Regional de Nutrição da 6ª Região (CRN-6) torna pública a realização da Mostra Se Liga 2026, atividade integrante da programação do evento NEX 2026, a ser realizada no dia 31 de agosto de 2026, em Maceió (AL). A Mostra tem como objetivo promover a divulgação científica e a valorização de experiências exitosas desenvolvidas por estudantes e docentes por meio de Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, reconhecendo iniciativas que contribuam para a promoção da saúde, da educação, da cidadania e da melhoria das condições de vida de indivíduos e coletividades.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A Mostra Se Liga 2026 tem como objetivos:

- I. Incentivar a divulgação científica de ações desenvolvidas no âmbito estudantil;
- II. Compartilhar experiências bem-sucedidas realizadas por Ligas Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos;
- III. Promover a integração entre estudantes, docentes e profissionais da saúde;
- IV. Estimular o protagonismo estudantil e a extensão universitária;
- V. Dar visibilidade a iniciativas que produzam impactos positivos na comunidade.

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar da Mostra:

- a) Ligas Acadêmicas regularmente vinculadas a Instituições de Ensino Superior do Estado de Alagoas;
- b) Diretórios Acadêmicos;
- c) Centros Acadêmicos;
- d) Estudantes e docentes vinculados às iniciativas inscritas.

4. DOS TRABALHOS

4.1. Serão aceitos até 15 relatos de experiências exitosas desenvolvidas nas áreas da saúde, educação, assistência social, alimentação e nutrição, promoção da saúde, extensão universitária, pesquisa, inovação e temas correlatos.

4.2. Os trabalhos deverão apresentar: Título da experiência; Instituição de Ensino; Nome da Liga Acadêmica, Diretório Acadêmico ou Centro Acadêmico; Autores; Professor(a) orientador(a), quando houver; Introdução; Objetivos; Metodologia; Resultados e impactos alcançados; Considerações finais.

- 4.3. Os trabalhos devem obedecer as seguintes normas:
- I. O arquivo deve ser enviado em PDF
 - II. O trabalho deve conter entre 1500 e 2000 mil caracteres
 - III. São permitidos até 6 autores,
 - IV. Todos os trabalhos devem conter um docente como orientador.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

5.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: comunicacaocrn6@gmail.com. No assunto do e-mail deverá constar: MOSTRA SE LIGA 2026 – NOME DA ENTIDADE

5.2. Período para submissão: até 31 de julho de 2026.

5.3. O envio do trabalho implicará na concordância integral com as normas deste regulamento.

5.4. A divulgação do resultado será em 10 de agosto de 2026.

5.5. O prazo para interposição do recurso deverá ocorrer até 24h após a divulgação do resultado oficial, exclusivamente via e-mail.

5.6. Os trabalhos aprovados serão entregues à Comissão Organizada do Conecta no dia 31 de agosto, das 8h às 10h, no local do evento.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados durante o NEX 2026, no dia 31 de agosto de 2026, no Centro Universitário CESMAC, em formato de banner institucional, seguindo modelo padrão disponibilizado pela organização do evento.

6.2. Os horários de apresentação serão divulgados previamente na programação oficial do NEX 2026. Pelo menos um representante da experiência inscrita deverá permanecer junto ao banner durante o período destinado à avaliação e visitação.

6.3. Todos os autores principais dos trabalhos apresentados na Mostra receberão certificado via e-mail até 10 dias após o evento.

7. DA SELEÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

7.1. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Avaliadora designada pela Comissão Organizadora da Mostra Se Liga 2026, observando critérios técnicos previamente definidos.

7.2 Critérios de Avaliação

Cada trabalho poderá obter pontuação máxima de 100 (cem) pontos, distribuídos da seguinte forma:

Critério	Pontuação Máxima
I. Relevância social da experiência	20 pontos
II. Impacto demonstrado da ação desenvolvida	25 pontos
III. Originalidade e inovação da experiência	20 pontos
IV. Potencial de replicabilidade em outros contextos	20 pontos
V. Clareza, organização e qualidade da apresentação oral e do banner	15 pontos

7.3 Parâmetros de avaliação

Para fins de pontuação, serão observados os seguintes parâmetros:

I – Relevância social

- pertinência do problema abordado;

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

- alinhamento às necessidades da comunidade;
- contribuição para promoção da saúde.

II – Impacto

- resultados alcançados;
- evidências apresentadas;
- benefícios gerados aos participantes ou comunidade.

III – Originalidade

- criatividade;
- inovação metodológica;
- diferencial da iniciativa.

IV – Replicabilidade

- possibilidade de adaptação para outras instituições;
- viabilidade técnica e operacional.

V – Apresentação

- organização das informações;
- domínio do conteúdo;
- comunicação com o público;
- qualidade visual do banner.

7.4. A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela Comissão Organizadora, preferencialmente constituída por nutricionistas, docentes, pesquisadores ou profissionais com experiência nas áreas relacionadas aos trabalhos submetidos.

7.5. Os membros da Comissão Avaliadora deverão atuar com independência, imparcialidade e observância aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa.

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

7.6. Será vedada a participação na avaliação de trabalho cuja autoria envolva vínculo profissional, acadêmico ou pessoal capaz de comprometer a imparcialidade do julgamento, hipótese em que o avaliador deverá declarar impedimento.

7.7. As decisões da Comissão Avaliadora serão registradas em formulário próprio e terão caráter técnico.

7.8. Na hipótese de empate na pontuação final, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – maior pontuação no critério "Impacto da ação desenvolvida";

II – maior pontuação no critério "Relevância social";

III – maior pontuação no critério "Originalidade";

IV – persistindo o empate, a Comissão Avaliadora deliberará mediante decisão fundamentada.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os direitos autorais sobre os trabalhos permanecerão pertencentes aos respectivos autores. Ao realizar a inscrição, os participantes autorizam o CRN-6, em caráter gratuito e não exclusivo, a utilizar imagens dos banners, fotografias, vídeos, resumos e demais materiais encaminhados para fins exclusivamente institucionais, científicos, educativos e de divulgação da Mostra Se Liga 2026, sempre com a devida identificação dos autores e da instituição de origem.

8.2. A participação na Mostra não implica cessão dos direitos de propriedade intelectual relativos aos conteúdos produzidos, permanecendo estes sob titularidade de seus autores.

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460



CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 6ª REGIÃO
AL - PB - PE - RN

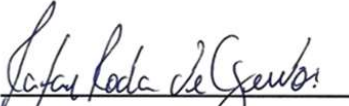
8.3. O tratamento dos dados pessoais fornecidos pelos participantes observará as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). Os dados coletados serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à organização, execução, avaliação, certificação e divulgação institucional da Mostra Se Liga 2026.

8.4. Os participantes declaram ciência de que seus nomes, instituições de vínculo, títulos dos trabalhos, imagens captadas durante o evento e demais informações necessárias poderão ser divulgados pelo CRN-6 exclusivamente para fins institucionais, científicos e de prestação de contas das ações desenvolvidas.

8.5. O CRN-6 adotará medidas administrativas e técnicas razoáveis para proteção dos dados pessoais tratados no âmbito deste edital, observadas as normas legais aplicáveis.

8.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora da Mostra Se Liga 2026.

8.7. A participação na Mostra autoriza a divulgação institucional das experiências submetidas pelo CRN-6 e parceiros, sempre com a devida identificação dos autores e instituições envolvidas.


RAFAEL ROCHA DE AZEREDO
Presidente do CRN6
CRN6: 5252


ROBERTALINS DASILVA
Secretaria do CRN6
CRN6: 5792

SEDE CRN6

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin, Sala Nº 2105, 21º Andar, Ilha do Leite, Recife/PE - CEP: 50070-460